



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**PLANO DE CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
DOCENTE DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR PARA A CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO**

1. MATÉRIA

Farmacologia

2. NÚMERO DE VAGAS

01 vagas.

3. REGIME DE TRABALHO

Dedicação Exclusiva.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Perfil do candidato: Poderão inscrever-se candidatos com título de Doutor em Ciências nas áreas de Ciências da Vida, ou áreas afins, que possuam o título de doutor, obtido em curso de pós-graduação reconhecido pelo Conselho Federal de Educação ou que tenha sido regularmente revalidado no Brasil quando expedido por instituição estrangeira.

4.2 – Local de realização das inscrições: Secretaria do Instituto de Ciências Biológicas, UFPA. Av. Augusto Correa Nº 1, Bairro Guamá, CEP 66075-900, Belém, Pará.

4.3 – Período e horário: As inscrições deverão ser realizadas no prazo de trinta (30) dias contados a partir da data de publicação do edital do concurso no Diário Oficial da União, no horário de 8:00 às 12:00 H e 14:00 às 18:00 H.

4.4 – Documentos: No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição e os documentos listados abaixo.

- i. Certificado do Doutorado;
- ii. Fotocópia autenticada da carteira de identidade ou outro documento legal com fotografia, de modo a possibilitar a identificação do candidato. No caso de estrangeiro, apresentar passaporte;
- iii. Comprovante de estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- iv. Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- v. Fotocópia autenticada da Célula do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, caso o número do mesmo não conste na Carteira de Identidade;
- vi. Histórico Escolar do Doutorado;
- vii. *Curriculum vitae* (formato Lattes) em 3 (três) vias, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo uma delas acompanhada de documentos comprobatórios de todos os títulos e/ou atividades em fotocópias autenticadas;
- viii. Memorial em 3 (três) vias, discriminando os principais pontos de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, que conste no seu currículo;
- ix. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em favor da Universidade Federal do Pará.

4.4 – ETAPAS: A inscrição constará de duas etapas:

- 1º. Entrega dos documentos necessários no local de inscrição ou postagem desses documentos, no correio, até a data limite para inscrição estabelecida no edital do concurso.
- 2º. Homologação da inscrição a ser realizada e divulgada pelo colegiado da Faculdade de Química e ou pela comissão julgadora após análise dos documentos apresentados.

5. PROGRAMA

O programa para as provas escrita e didática encontra-se em anexo.

6. PROVAS E JULGAMENTO DOS TÍTULOS

6.1. PROVAS: O Concurso compreenderá: julgamento de títulos, prova escrita (com leitura corretiva), prova didática e defesa de memorial.

6.2 JULGAMENTO DE TÍTULOS – os títulos apresentados pelos candidatos serão classificados para efeito de julgamento e avaliação em 4 (quatro) grupos, na forma dos artigos 232/236 do Regimento Geral da UFPA, com a seguinte ponderação (vide anexo 2)

- i. Títulos decorrentes de atividades didáticas (**Peso 1**)
- ii. Títulos decorrentes de atividades científicas (**Peso 3**)
- iii. Títulos acadêmicos (**Peso 0,5**)
- iv. Títulos decorrentes de atividades profissionais (**Peso 0,5**)

6.2 PROVA ESCRITA

A prova escrita consistirá de dissertação sobre tema sorteado imediatamente antes do início da mesma, dentre os temas constantes do Programa do Concurso em anexo, e terá duração máxima de 4 (quatro) horas.

A prova escrita destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

A leitura e o julgamento da prova escrita serão realizados dentro de, no máximo, 72 (setenta e duas) horas, após a realização da mesma.

A presença do(s) candidato(s) é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita.

6.3 PROVA DIDÁTICA

A prova didática consistirá na apresentação oral pelos candidatos de um tema, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, dentre os temas constantes do Programa do Concurso em anexo.

Será realizada necessariamente em sessão pública com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la. A prova didática destina-se à avaliação tanto da capacidade do candidato em expor conhecimentos de maneira clara e organizada, quanto da extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos.

O candidato deverá fornecer a cada um dos integrantes da Comissão Julgadora, no início da prova didática, o respectivo plano de aula.

Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a prova didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada dia de prova.

O candidato poderá utilizar na prova quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários.

Durante a preleção dos candidatos na prova didática, serão considerados os itens de avaliação abaixo.

a) Plano de aula: dados de identificação, objetivos relacionados ao conteúdo, seqüência lógica de conteúdo, procedimentos e recursos didáticos adequados, formas de avaliação e bibliografia;

b) Capacidade de comunicação, dicção e movimentação adequada;

c) Uso da linguagem teórica e terminologias adequadas;

d) Dinâmica da exposição;

e) Desenvolvimento adequado do tema;

- f) Clareza e objetividade na exposição;
- g) Uso adequado das técnicas e recursos didáticos;
- h) Aproveitamento do tempo disponível;
- i) Capacidade de motivar e habilidade na conclusão das idéias expostas;
- j) Alcance dos objetivos propostos no plano de aula.

6.4 DEFESA DO MEMORIAL

Consistirá de uma apresentação de 30 minutos na qual o candidato deverá apresentar os principais pontos de suas atividades de pesquisa, ensino e extensão, que conste no seu currículo. Após a apresentação o candidato será argüido pelos membros da banca examinadora.

- i. O candidato poderá utilizar durante a defesa quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários; no caso de equipamentos, estes deverão ser solicitados à Banca com antecedência mínima de 12 horas, os quais estarão a sua disposição desde que disponíveis na Instituição.
- ii. Todos os candidatos deverão estar presentes no local da prova no horário determinado para o início da mesma, conservando-se incomunicáveis, desde a chamada até a preleção de cada qual, inclusive durante esta, não sendo permitido nenhum candidato assistir a defesa dos demais concorrentes.

6.5 PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

1. . Farmacocinética e Farmacodinâmica;
2. . Fármacos adrenomiméticos e antiadrenérgicos;
3. . Fármacos colinomiméticos e anticolinérgicos;
4. . Fármacos antidepressivos, ansiolíticos e hipnótico-sedativos;
5. . Fármacos antipsicóticos e anticonvulsivantes e das doenças neurodegenerativas;
6. . Anestésicos gerais e locais;
7. . Drogas para o controle da dor e inflamação
8. . Diuréticos;
9. . Antihipertensivos, Antiarrítmicas, Cardiotônicos e Antianginosas;
10. . Farmacologia da coagulação e dislipidemias;
11. . Penicilinas, Sulfonamidas e Cefalosporinas;
12. . Aminoglicosídeos, Quinolonas e Tetraciclinas;
13. . Antivirais e Antiretrovirais;
14. . Antifúngicos e Antimicobacterias;
15. . Antineoplásicos

6.6 BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Katzung , B.G. (2008) Farmacologia Básica & Clínica, Ed. MacGraw-Hill
 Goodman & Gilman (2007) As Bases Farmacológicas da Terapêutica, Ed. MacGraw-Hill; H.P. Rang, M.M. Dale, J.M. Ritter, P.K. (2007) Farmacologia, Ed. Elsevier;
 Craig, C.R. Stitzel, R.E. (2005) Farmacologia Moderna com Aplicações Clínicas Ed. Guanabara-Koogan;
 Brody, Larner, Minneman & Wecker (2006) Farmacologia Humana, Ed. Elsevier

7. JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO, INDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.5.1 JULGAMENTO

Os examinadores deverão atribuir uma pontuação para o exame de Títulos e em cada uma das provas, observados os seguintes conceitos, com os respectivos símbolos e escala numérica;

- I – Excelente (EXC) = 10,0 a 9,0
- II – Bom (BOM) = 8,9 a 7,0
- III – Regular (REG) = 6,9 a 5,0
- IV – Insuficiente (INS) = 4,9 a 0

6.5.2. CLASSIFICAÇÃO

A pontuação do candidato em cada prova, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos examinadores, considerada 1 (uma) casa decimal, e posteriormente convertido ao seu conceito equivalente.

Será considerado aprovado no concurso o candidato que tenha obtido pontuação igual ou superior a 7(sete) nas provas de caráter eliminatório (prova de título, prova escrita, prova didática e defesa do memorial), independentemente da(s) pontuação(ões) obtida(s) na(s) outra(s) prova(s).

O resultado de cada etapa eliminatória será disponibilizado via internet e nos quadros de avisos das Unidades.

A classificação final dos candidatos será feita com base na média aritmética dos pontos obtidos nas provas e títulos, em ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - idade igual ou superior a 60 anos, conforme Parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
- II - melhor média na Prova Didática;
- III - melhor média na Prova Escrita;
- IV - melhor pontuação no julgamento dos Títulos;
- V - melhor pontuação na defesa do memorial;
- VI - maior tempo de magistério no ensino superior;
- VII - persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.5.3. INDICAÇÃO

A Banca Examinadora encaminhará à administração superior da UFPA o relatório do concurso público, com parecer conclusivo, indicando para o preenchimento das três vagas os candidatos que forem classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares.

7 - ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE:

O candidato aprovado deverá realizar as seguintes atividades na unidade em que for lotado:

- a) Ministrando disciplinas nos Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Extensão;
- b) Orientando estudantes de: Iniciação Científica (IC), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Especialização e Mestrado/Doutorado;
- c) Participando de Projetos de Pesquisa no âmbito da unidade;
- d) Integrando-se a todas as atividades acadêmicas e Administrativas do Departamento e/ou Colegiado.

ANEXO

1. PROPOSTA DE NOMES PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, sendo que 2 (dois) membros foram escolhidos no colegiado do ICB e um membro efetivo e os demais suplentes serão escolhidos pelo CONSEPE. Abaixo é apresentada as duas listas em ordem de votação, composta por 6 (seis) Doutores da UFPA, vinculados à mesma área do concurso, endereçadas para o Conselho da Unidade e para o CONSEPE:

Lista 1 – CONGREGAÇÃO DO ICB

- i Prof. Dr. Amauri Gouveia Junior (UFPA)
- ii Prof. Dr Luiz Carlos de Lima Silveira (UFPA)

Lista 2 – CONSEPE

- iii Prof Dr Pergentino Jose da Cunha Sousa (UFPA)
- iv Prof. Dr. Claudio Salgado (UFPA)
- v Prof. Dr. Anderson Manuel Herculano da Silva (UFPA)
- vi Prof. Dr. Rosilvado Borges (UFPA)

2. PONDERAÇÃO DOS TÍTULOS

Títulos de atividades acadêmicas -

Titulação	Pontos
-----------	--------

a) Livre Docente e/ ou Doutor	
Áreas: do Concurso .	150
Em áreas afins.....	120
b) Mestrado	
Área do Concurso .	75
Em outras áreas afins.....	30
c) Especialização (mínimo 360 horas)	
Área do Concurso.	25
Em outras áreas afins.....	10
d) Cursos de extensão, atualização e outros (mínimo 180 horas, últimos 5 anos)	
Na área do Concurso	5/curso
e) Graduação em áreas da Ciências da Vida ou Ciências Exatas e Naturais.	
Em áreas afins.....	20
Em áreas afins.....	15
f) Prêmios e Láureas (últimos 5 anos).....	1/prêmio

5.1.2.2 Títulos de atividades científicas -

a) Trabalhos divulgados	
Livro Publicado com corpo editorial.....	20
Livro Publicado sem corpo editorial.....	10
Capítulo de livro publicado com corpo editorial.....	10
Capítulo de livro publicado sem corpo editorial.....	05
Em periódicos	
Área do concurso	
Com corpo consultor (internacional).....	30
Com corpo consultor (nacional).....	10
Em áreas afins	
Com corpo consultor (internacional).....	20
Com corpo consultor (nacional).....	12
b) Trabalhos apresentados em conclave científicos (últimos 5 anos)	
Na área do concurso (internacional)	02
Na área do concurso (nacional).....	01
Em outras áreas afins (internacional).....	0,5
Em outras áreas afins (nacional).....	0,2

5.1.2.3 Títulos de atividades didáticas –	
a) Atividades de ensino superior	
Como docente (últimos 5 anos)	10/ano
- Em Instituição de Ensino Superior..na área do Concurso.....	5/ano
- Em unidades afins em Instituição de Ensino Superior.....	2/ano
b) Atividades de ensino médio, na área de Biologia e Química (últimos 5 anos)	
c) Orientação concluída de trabalhos científicos ou de pesquisa na área do concurso, (últimos 5 anos)	10/cada
Em nível de Doutorado.....	7/cada
Em nível de Mestrado.....	3/cada
Em nível de Especialização.....	2/cada
Em nível de Graduação (TCC ou IC).....	30/cada
d) Patentes	
Internacional.....	20/cada
Nacional.....	
e) Qualquer atividade de direção ou chefia (Últimos 5 anos)	7/ano
Em outros Departamentos da UFPA.....	5/ano
Em outras instituições ou unidades afins.....	
f) Monitoria ou equivalente (últimos. 5 anos)	3/ano
N a área do Concurso da UFPA.	2/ano
Em outros Departamentos ou instituições.....	

5.1.2.4 Títulos de atividades profissionais –

a) Exercício de cargo, função ou outras atividades como profissional Na área do Concurso (últimos 5 anos).	4/ano
b) Idem em outras áreas (últimos. 5 anos).....	3/ano
c) Estágios e atividades correlatas na área d Concurso (mínimo de 90 horas, últimos de 5 anos).....	
d) Idem em outras áreas (mínimo 90 horas, últimos 5 anos)	2/estg.

	1/estg.
--	---------